



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50.030-902
Fone: (81) 3225-3483/3484 – e-mail: gape@trt6.jus.br

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Ato TRT GP 315/2015 (DEJT de 11/07/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO (A) DECLARANTE

SERVIDOR (A):

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO

DECLARO, sob as penas da Lei, que **NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal).

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO

RECEBO, além dos proventos do TRT 6ª região, proventos de aposentadoria na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Esfera: Federal Estadual Distrital Municipal

Órgão ou Entidade:

Cargo/Emprego:

Data da Aposentadoria:

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

(...)

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Local/data

Assinatura do(a) declarante

